



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

347

## PORTARIA Nº 347/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044, de 20 de janeiro de 2004 e no Parecer Jurídico CMI-AT 69/2013 e por determinação do Presidente desta Casa,

### RESOLVE:

I - atribuir, em **31 de março de 2013**, Grau "J" - 10 (dez) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, por ter completado 10.436 (dez mil e quatrocentos e trinta e seis) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 3 de setembro de 1984 a 30 de março de 2013, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2013 e por ter, neste último período, obtido conceito favorável em avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Ipatinga;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 31 de março de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 8 de julho de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 /07/2013

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS